

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 078/2019”

“Dispõe sobre promoção por desempenho”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, JOSÉ CARLOS GERDULLO, no uso de suas atribuições normais e legais;

Considerando os pedidos das servidoras e a promulgação do Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011.

R E S O L V E:

I – Conceder com base no inciso I, do art. 12, combinado com o art. 13 da Lei Complementar nº. 1.844/2011, promoção por desempenho de 5 % (cinco por cento) às servidoras municipais **Josiane Aparecida Nunes Maia Dias**, lotada no cargo de Professor Docente II A (adm. 08/04/2013) e **Tatiane Alves Borges**, lotada no cargo de Merendeira.

II – Conceder com base no inciso I, do art. 12, combinado com o art. 13 da Lei Complementar nº. 1.844/2011, promoção por desempenho de 20 % (vinte por cento) a servidora municipal **Maria Márcia Mantovani**, lotada no cargo de Professor Docente II A (adm. 03/07/2000).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de fevereiro de 2019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta